



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4630/2021

Data 30.09.2021

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, **Janaina Aparecida Valmorbidia Morosini** matrícula 431-6/1, portadora da CI/RG 10.778.474-8 SSP/PR e do CPF 033.081.269-66, concedido através do Decreto Nº4315/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de setembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - outubro - 2021
Jornal A M P
Página 324
Edição 2361


Ass. Responsável